



**DECLARAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Planejamento e Governo declara para os devidos e necessários fins que a elaboração do orçamento referente ao Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Acessibilidade no Município de Pirapora do Bom Jesus – SP. Tem-se pelos cálculos referenciados por índices governamentais com referência: Preços Unitários baseado no Boletim Referencial de Custos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), Versão 199 - AGOSTO 2025 / SIURB - JANEIRO – 2025.

Sendo adotado percentual de BDI de 19,60% (conforme planilha da composição analítica). Declaramos ainda que a alíquota de ISS no município é de 2,5%, a incidir sobre o valor total da obra. O regime de execução da obra será empreitada por preço global. Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Pirapora do Bom Jesus, 25 de Novembro de 2025.

---

Marcelo Elias de Almeida

Secretário Municipal de Planejamento e  
Governo